

TÍTULO

CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

REFERÊNCIAS

TEMA: CF - Controladoria e Gestão Econômico-Financeira**PALAVRAS-CHAVE:** programação diária de pagamentos, reembolso, fornecedores, ordem cronológica, pagamentos e procedimentos financeiros

ANEXOS:

1 – Liberação de Pagamento

PROCESSO

11.03 - Coordenar contas a pagar

CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO

010

CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Ostensivo

VIGÊNCIA

INÍCIO: 15/10/2021

1.0 FINALIDADE

Definir critérios de pagamentos para atender a ordem cronológica das obrigações a pagar.

2.0 ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Todos os órgãos.

3.0 DEFINIÇÃO

Para efeito desta Norma, entende-se por:

- a) Ordem Cronológica de Pagamentos:** marco inicial para efeito de inclusão das obrigações a pagar na sequência de pagamento contemplando a data de exigibilidade.

4.0 DETERMINAÇÕES

4.1 Estabelecimento de critérios da ordem cronológica de pagamento baseado no Parecer COJUR nº 1355, de 21 de novembro de 2018:

- a) A obrigatoriedade de observância da ordem cronológica de pagamento das obrigações a pagar, de acordo com o Anexo 1 – Liberação de Pagamento;
- b) As obrigações a pagar relativas a benefícios dos empregados (folha de pagamento, vale-transporte, Programa de Alimentação do Trabalhador, Plano de

TÍTULO

CRITÉRIOS DE PAGAMENTOS

Saúde e Odontológico, SERPROS – Fundo Multipatrocinado, INSS, Imposto de Renda Pessoa Física e Empréstimos Consignados) deverão ser pagas nos vencimentos;

c) As demais obrigações da empresa (pagamento de sentenças judiciais, Serviços essenciais – correios, água, energia elétrica – tributos de receita própria e tributos gerados da retenção de terceiros) deverão ser pagas nos vencimentos;

d) A programação semanal de pagamentos e sua eventual exceção será apreciada e autorizada pelo Diretor de Administração, sendo encaminhada na sexta-feira anterior aos pagamentos, por ferramenta oficial da empresa; e

e) A programação semanal de pagamentos contemplará todas as obrigações a pagar que chegaram aos Financeiros Locais com 05 (cinco) dias úteis antes do vencimento, havendo descumprimento de prazo os gestores de contratos deverão solicitar exceção ao Diretor de Administração.

5.0 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os pagamentos das obrigações a pagar deverão estar consonantes à Resolução que trata da Delegação de Competências e Alçadas aos Titulares de Cargos de Direção e de Função de Confiança vigente.

5.2 Os casos omissos serão tratados pelo titular da Superintendência de Gestão Financeira – SUPGF.

5.3 Esta norma cancela as Normas: GF 033, versão 23, de 04 de julho de 2018; GF 022, versão 02, de 28 de maio de 2007 e GF 021, versão 02, de 12 de maio de 2016.

Diretor de Administração

Superintendente de Gestão Financeira

DIRAD/SUPGF/ ammc

NÚMERO

1

TIPO DOC.

NORMA

IDENTIFICAÇÃO

CF 007

FOLHA(Nº/DE)


1/1

TÍTULO

LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO

VERSÃO

01

		LIBERAÇÃO DE PAGAMENTO			Data De Emissão 25/06/2021				
DADOS CADASTRAIS									
Contrato RG 79070	Processo	UG Responsável SUNEC	Gestor do Contrato						
Nº do Ateste 11	Data do Ateste 22/06/2021	Atestador							
Nº Docto Fiscal 0000189	Data de Emissão 09/06/2021	Data de Recebimento 09/06/2021	Data de Vencimento 25/06/2021	Valor Total R\$ 4.166,66					
Conta Contábil		Conta Orçamentária		Unid. Emit. Execução		UG Orçam.			
332310100		333904019		SEDE		SUNEC			
Descrição do Item			Valor do Item R\$		Período Medido				
Assinador eletrônico - Docusign			4.166,66		01/05/2021 a 31/05/2021				
Observações Pagamento de JAMC - DOCUSIGN - Abril/2021									
DADOS DO FORNECEDOR									
CNPJ/CPF - Razão Social/Favorecido 24.425.034/0001-96 JAMC CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO DE SOFTWARE LTDA									
Banco : ITAU UNIBANCO S.A.		Agência: 4298		Conta Corrente: 247703					
INFORMAÇÕES TRIBUTÁRIAS									
Código de Dedução	%	Código Receita	Valor	Base de Cálculo	Vencimento	Período de Apuração	Mês de Competência	Município Favorecido	Município NF
Valor Bruto									
Desconto/Crédito									
INSP									
INSS Retenção									
Impostos/Contribuição									
ISS									
DAR									
IRRF									
CSLL									
COFINS									
PIS/PASEP									
Multa									
Valor Líquido									
Alterar Domicílio Bancário?									
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS									
UG Pagadora		UG Emitente		Centro de Custo CPR		Identif. Transf.		Doc. Hábil	
Situação	Subitem	Classificação 1	Classificação 2	Nº Empenho		Valor Apropriar			
				2021NE000008					
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES									
RECEBIDO POR		ENCARGOS		CONTABILIZADO		CONFERIDO			
Às _____ h _____ m.		Às _____ h _____ m.		Às _____ h _____ m.		Às _____ h _____ m.			
Data ____/____/____		Data ____/____/____		Data ____/____/____		Data ____/____/____			
INFORMAÇÕES DE PAGAMENTOS - DOCUMENTOS GERADOS									
Nº NS		DT Lanç CPR		Nº NP/AV/RP		Nº OB		Data OB	